



Município de
Lacerdópolis

**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 66 DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2024, DECRETANDO PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE
LACERDÓPOLIS/SC NOS DIAS 24/12/2024 E 31/12/2024.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

DECRETA

Art 1. Ficam suspensos os trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, em consonância com o Decreto Municipal nº 66 de 06 de dezembro de 2024.

Art 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 23 de dezembro de 2024.

Maria Elena Prando Trevizan
Presidente